

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.7

Data: 14/11/2019

Hora: 10:21

Portaria nº 9918/2019

PAULO JOEL FERREIRA, Prefeito Municipal de PM DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 16/11/2019, ao servidor **JOÃO BATISTA ZAGO**, CPF 295.617.950-00, matrícula 144, cargo de operario, padrão 2, nível G, regime jurídico estatutário, 42 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.554,75 composto das seguintes vantagens: SALÁRIO BASE- PADRÃO "2" - Lei Municipal nº 1509 de 2014, art. 34; INCORPORAÇÃO 70% -FG-4 - Lei Municipal nº 1447 de 2013; PREMIO MERECIMENTO - LINHA DE PROGRESSÃO "G" - Lei Complementar Municipal nº 56 de 2011; ANUÊNIO (22%) - Lei Complementar Municipal nº 56 de 2011; INCORPORAÇÃO INSALUBRIDADE 70% - Lei Municipal nº 1447 de 2013 a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

BOQUEIRÃO DO LEÃO, 14/11/2019.

PAULO JOEL FERREIRA

Prefeito Municipal de PM DE BOQUEIRÃO DO LEÃO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.